



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DISPENSA DE VALOR Nº 018/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, §3º da Lei 14.133/2021.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, e regime de execução – **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso I, §3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 20/08/2024, ÀS 17H30MIN

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

propostas@derrubadas-rs.com.br

VALOR DA CONTRATAÇÃO PREVISTA: R\$ 31.901,34 (trinta e um mil e novecentos e um real e trinta e quatro centavos).

Item	Descrição Completa	Un	Quant.	Valor Global R\$	Valor Total R\$
1.	Execução de piso em concreto armado, conforme PO, CRONOGRAMA, BDI, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA BAIXA EM ANEXO.	Un	01	R\$ 31.901,34	R\$ 31.901,34

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste procedimento **contratação de empresa para execução de piso em concreto armado – Bosque Municipal de Derrubadas/RS.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I–MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO; ORÇAMENTO BÁSICO; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS, PLANILHA DO BDI E PLANTAS.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Derrubadas/RS, para exercício de 2024, de acordo com a fonte estabelecida pelo departamento de contabilidade.

3. DA HABILITAÇÃO Jurídica, Fiscal e Técnica

3.1 - Os interessados deverão enviar juntamente com a proposta os seguintes documentos:

3.1.1. – Habilitação Jurídica

3.1.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

3.1.1.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

3.1.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2. - Regularidade Fiscal

3.1.2.1. Certidão negativa de débito Fazenda Federal / INSS;

3.1.2.2. Certificado de regularidade junto ao FGTS;

3.1.2.3. Certidão negativa para com a Fazenda Estadual;

3.1.2.4. Certidão negativa para com a Fazenda Municipal, sendo esta do domicílio ou sede do licitante.

3.1.3 – Regularidade Trabalhista

3.1.3.1. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.1.4 – Qualificação Técnica

3.1.4.1 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, em vigor, da licitante e dos seus Responsáveis Técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região onde a sede da licitante se localiza;

3.1.4.2 - Declaração de Concordância do(a) Responsável Técnico indicado, com a inclusão de seu nome como responsável pela obra/serviço ora licitada, conforme modelo do anexo II deste edital;

3.1.5. - Caso alguns dos documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e/ou Regularidade Trabalhista possuírem data de validade vencida e/ou a mesma não apresentar junto com a proposta, poderá ser realizada a consulta e emissão de certidão com data válida, evitando desta forma a abertura de prazo.

3.1.6. Caso não for possível à emissão conforme o item 3.1.5, será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo não inferior a 2 (duas) horas, realize o envio dos documentos de habilitação.

4. DA PROPOSTA

A proposta deverá conter:

4.1. - Proposta financeira conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, com identificação da Razão Social da Empresa, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o preço global para a execução da obra objeto desta licitação, onde deverão estar incluídos todos os custos com material, mão-de-obra, inclusive o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, etc.);

4.2. - Planilha Orçamentária com os quantitativos e custos unitários e global, contendo a identificação da Razão Social da Empresa e assinatura do seu representante legal;

4.3. - Cronograma Físico/financeiro, com identificação da Razão Social da Empresa e assinatura do seu representante legal;

4.4. - Demonstrativo dos Encargos Sociais, com identificação da Razão Social da Empresa e assinatura do seu representante legal;

4.5. - Planilha do BDI, com identificação da Razão Social da Empresa e assinatura do seu representante legal.

4.6. - Não será permitido alteração da descrição do item, sob pena de desclassificação do mesmo.

4.7. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se por sua desclassificação.

4.8. Os preços ofertados não poderão exceder duas casas decimais após a vírgula.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O documento fiscal (Nota Fiscal Eletrônica) deverá ser obrigatoriamente entregue na Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, 595, sem qualquer tipo de custo adicional.

5.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, emissão da nota fiscal e aceite do mesmo pela Administração Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal Eletrônica para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. Os documentos fiscais deverão observar as disposições da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, quanto ao Imposto de Renda, ou seja, evidenciando no campo específico do documento o valor a ser retido do mesmo pelo Município de Derrubadas/RS. ATENÇÃO: pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de Imposto de Renda.

6. DO RECEBIMENTO E DO LOCAL DA ENTREGA

6.1. O (A) contratado (a) deverá executar o objeto num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato, conforme cronograma físico-financeiro em anexo.

7. DAS ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. As sanções e penalidades da futura contratação estão previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.3. Após a fase de classificação das propostas, não caberá à desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

10.4. Decorrido o prazo do presente edital sem a obtenção de propostas adicionais, poderá o Município contratar com a empresa que houver apresentado o menor preço na fase interna, desde que compatível com os valores de mercado e não seja manifestamente inexequível.

Derrubadas/RS, 15 de Agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa de Valor nº 18/2024.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **contratação de empresa para execução de piso em concreto armado - Bosque Municipal de Derrubadas/RS.**

Item	Descrição Completa	Un	Quant.	Valor Global R\$	Valor Total R\$
1	Execução de piso em concreto armado, conforme PO, CRONOGRAMA, BDI, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA BAIXA EM ANEXO.	Un.	01		

O(A) Contratado(a) deverá iniciar a obra imediatamente após a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Despesas referentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros correrão exclusivamente por conta da Empresa Contratada.

Razão social: _____

Nº do CNPJ: _____

Endereço: _____

Apresentamos nossa proposta conforme itens, preços e cláusulas estabelecidos no aviso de dispensa de licitação nº 18/2024.

Derrubadas, ___ de Agosto de 2024.

NOME DO RESPONSÁVEL
CPF/MF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO II - MODELO - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Dispensa de valor nº 018/2024

DECLARAÇÃO Modelo

AO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS- RS

Eu _____, Responsável Técnico da empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARO, que concordo com a inclusão do meu nome como responsável técnico pela obra/serviço ora licitada.

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome Responsável Técnico: _____

Nº de registro: _____

CPF: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO;
ORÇAMENTO BÁSICO; CRONOGRAMA
FÍSICO FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO
DOS ENCARGOS SOCIAIS, PLANILHA DO
BDI E PLANTAS.**

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Derrubadas
------------------	----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE Execução de piso em Concreto Armado /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,20%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,40%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Os encargos sociais, conforme SINAPI/RS, é de 112,77% para a mão de obra horista e de 69,88% para a mão de obra mensalista.

Derrubadas
Local

quarta-feira, 14 de agosto de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: André Luis Franchini Parizotto
CREA/CAU: Engenheiro Civil - CREA RS235632
ART/RRT: 0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação -

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR Município de Derrubadas	APELIDO DO EMPREENHIMENTO Execução de piso em Concreto Armado
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 05-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 0	MUNICÍPIO / UF Derrubadas
			BDI 1 20,40%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
0									31.901,34	
1.			EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO					-	31.901,34	
1.1.			PISO					-	31.901,34	
1.1.1.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	20,00	145,39	BDI 1	175,05	3.501,00	RA
1.1.2.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	200,00	3,32	BDI 1	4,00	800,00	RA
1.1.3.	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	304,64	15,47	BDI 1	18,63	5.675,44	RA
1.1.4.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	30,00	607,00	BDI 1	730,83	21.924,90	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Derrubadas
Local
quarta-feira, 14 de agosto de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: André Luis Franchini Parizotto
CREA/CAU: Engenheiro Civil - CREA RS235632
ART/RRT: 0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

0

Grau de Sigilo

#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR Município de Derrubadas	APelido EMPREENDIMENTO Execução de piso em Concreto Armado	DESCRiÇÃO DO LOTE 0
------------------	----------------	---	---	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1.	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARM/	31.901,34	% Período:	09/23 100,00%	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	
1.1.	PISO	31.901,34	% Período:	100,00%												
				100,00%												
Total: R\$ 31.901,34				%:	100,00%											
	Período:	Repasse:		-												
		Contrapartida:		31.901,34												
		Outros:		-												
		Investimento:		31.901,34												
	Acumulado:	%:		100,00%												
		Repasse:		-												
		Contrapartida:		31.901,34												
		Outros:		-												
		Investimento:		31.901,34												

Derrubadas

Local

quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: André Luis Franchini Parizotto

CREA/CAU: Engenheiro Civil - CREA RS235632

ART/RRT:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

MEMORIAL DESCRITIVO/EXECUTIVO

Obra: Execução de Piso em Concreto Armado

Local da Obra: Prolongamento da Rua Ijuí, Derrubadas/RS

Área Tota: 200,00 m²

Proponente: Município de Derrubadas/RS

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o conjunto de especificações, critérios, condições, técnicas, materiais e a mão-de-obra necessária para a execução de um piso em concreto armado, com área total de 200,00 m², a ser executado em edificação situada no Prolongamento da Rua Ijuí, município de Derrubadas/RS.

A execução de todos os serviços será de acordo com as normas e especificações de serviços contidos no Memorial Descritivo e o disposto na Legislação que dispõe sobre Licitações da Administração Federal e dá outras providências e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que vigoram atualmente. A execução da obra só deverá ser iniciada após a perfeita compreensão dos serviços a serem executados com a análise minuciosa de todos os projetos, memoriais e especificações.

2 – PISO EM CONCRETO

A execução do piso deverá ser executada após a superfície estar devidamente nivelada, para aplicação em toda a projeção de área de uma camada de material granular e lona, para montagem das malhas de ferro em tela Q-92 15x15cm (4,2mm painel 2,45x6m) travadas entre si em toda a superfície do piso. Sendo feitas estas etapas, inicia-se a concretagem do piso na espessura de 15cm e, após lixadas, mecanicamente até atingir textura homogênea.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854

Home Page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

3 - SERVIÇOS FINAL

A obra deverá antes da entrega, receber uma limpeza geral, ficando assim livres de entulhos ou resto de construções.

Será procedida uma rigorosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as partes da obra. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos o espaço.

4 - OBSERVAÇÕES FINAIS

Todos os casos e detalhes omissos neste Memorial Descritivo ficam subordinados ao respectivo projeto, ou em comum acordo entre o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS e a empresa contratada. A obra não será aceita caso não apresente qualidade suficiente na execução dos serviços.

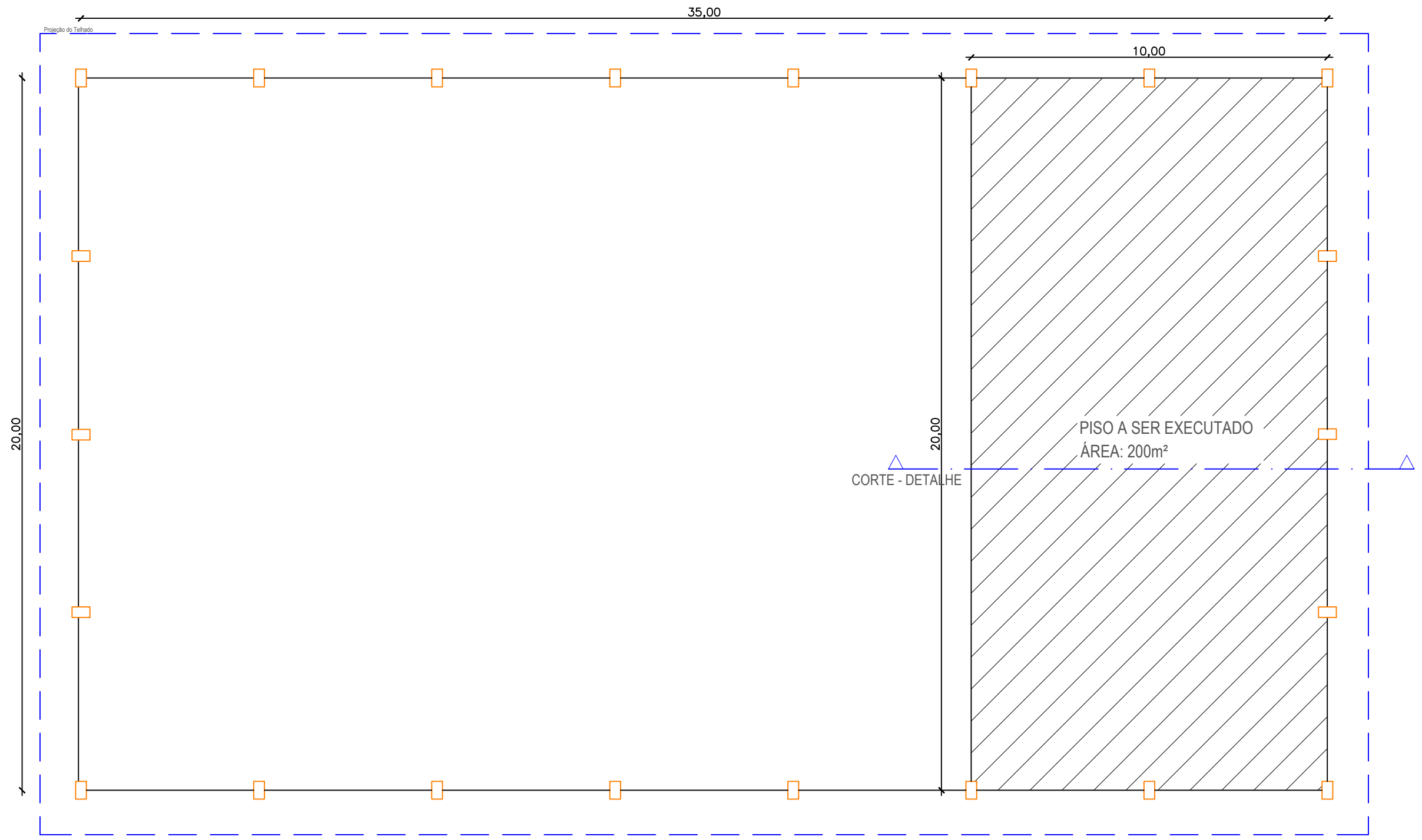
Em todas as etapas deverão ser atendidas as normas técnicas correlacionadas, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa executora eventuais correções por falhas executivas do serviço ou pelo emprego de materiais de má qualidade.

Deverão ser utilizados os equipamentos de proteção individual e coletiva condizentes com cada atividade executada, sendo de responsabilidade da empresa o fornecimento, bem como a garantia de atendimento às NR 18 e 35.

Derrubadas/RS, Julho de 2024.

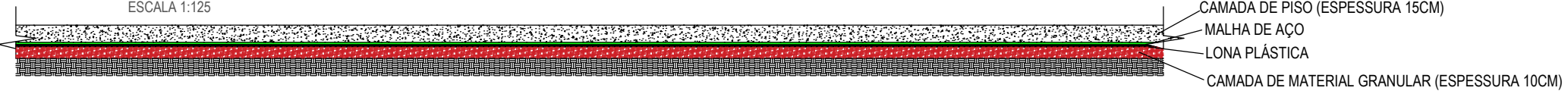
André Luis Franchini Parizotto
Engenheiro Civil - CREA RS 235632

Alair Cemin
Prefeito Municipal de Derrubadas/RS



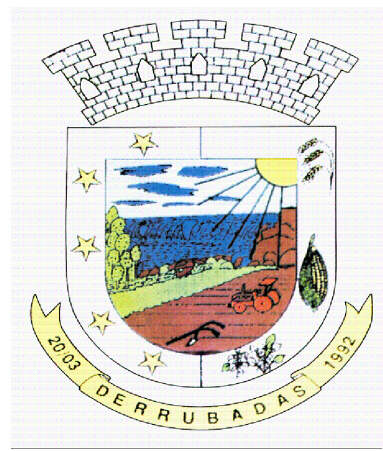
PLANTA BAIXA

ESCALA 1:125



DETALHE - PISO

ESCALA 1:50



OBRA E ENDEREÇO: EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO BOSQUE MUNICIPAL - DERRUBADAS	
PROPONENTE: ALAIR CEMIN Prefeito Municipal de Derrubadas/RS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRÉ LUIS FRANCHINI PARIZOTTO Engenheiro Civil - CREA R5235632
DATA: JULHO/2024	ESCALA: INDICADO
DESENHO: ARQUITETÔNICO	FRANCHA: 01/01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Declaro, para os devidos fins, que para a elaboração do orçamento referente a Execução de Piso em Concreto Armado, foram considerados os encargos sociais fornecidos pelo SINAPI para a unidade Porto Alegre/RS, sendo para a mão de obra horista 112,88% e para a mão de obra mensalista 69,79%, na database de maio de 2024.

Derrubadas, RS, Julho de 2024.

André Luis Franchini Parizotto

Engenheiro Civil

CREA RS235632